

PORTARIA N.º 6519, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

"Prorroga Licença Maternidade à Servidora Municipal Debora Morari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 1330, de 06 de Junho de 2011, **Resolve** prorrogar mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Debora Morari**, matrículas n.º 581, ficando assim acrescentado o período de 27 de Março de 2012 a 25 de Maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.